



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4555, de 18 de dezembro de 2019

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Conclusão de Estágio Probatório da servidora **Elenice Rieder**, matrícula funcional n.º 887, Atendente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, referente ao período de 21/05/2015 a 20/05/2018, com a nota total de 2.390 pontos, aprovada e estável a contar desta data, de acordo com os artigos 20 e 22, Incisos I a VI e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de dezembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal